



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 033/2023

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Presidente Figueiredo, com sede na Avenida Onça Pintada, nº 1.308, Galo da Serra, na cidade de Presidente Figueiredo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.792.928/0007-03, neste ato representado pelo Diretor Geral Professor Dr. Jackson Pantoja Lima, nomeado(a) pela Portaria nº 1112 – GR/IFAM de 22 de junho de 2023, inscrito(a) no CPF sob o nº 663.591.712-87, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1419369-8, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2023, publicada no Diário Oficial da União de 18/09/2023, e Portal Comprasnet, processo administrativo n.º 23386.000882/2021-64, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

O presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual fornecimento de materiais e equipamentos diversos para manutenção e melhorias no sistema elétrico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Presidente Figueiredo e Campus Zona Leste especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 07/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor J T S CORDEIRO LTDA CNPJ 06.293.461/0001-86, Endereço: Barão de Indaiá, Nº 60, Galpão B, Flores – Manaus – AM, telefone: (92) 99171-8789/ 98272-0038, e-mail: jtscordeiro@soparafuso-am.com.br / jessica.soparafuso@gmail.com; representante Jéssica Gomes Cordeiro CPF: 893.095.102-34

Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Local de Entrega
1	CONTATOR MODULAR BIPOLAR 20-25A 2NA/220V Características: Contator Modular Número de polos: 2P Corrente Nominal: 20 - 25A Tipo de acionamento: remoto Categoria de utilização: AC-7A-Motores Aplicação do dispositivo: Motor, aquecimento, iluminação. Composição de contatos de polos: 2NA Tensão da bobina: 220V/60Hz Tensão de isolamento nominal: 500Vca/60Hz Tensão suportável de impulso nominal: 4 kV Suporte de montagem: Calha DIN simétrica de 35 mm Padrões: IEC/EN 61095 Grau de proteção IP: IP40 (in invólucro modular) para IEC 60529, IP20 para IEC 60529.	und	75	R\$ 105,00	Campus Presidente Figueiredo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO



	<p>Umidade relativa: 95 % 55 °C Temperatura ambiente do ar para funcionamento: -5 até 60 °C. Garantia 12 meses. Superior ou compatível a SHNEIDER, SIEMENS, SIBRATEC, STECK, FINDER, TAIXI, GEYA. Disjuntor Tripolar (DIN) Curva C 40A 220/380V 3KA Especificações Técnicas: Corrente: 40A Capacidade de Interrupção (Icn): 3KA - 4KA Tensão de Serviço "c.a": 230/400V Frequência: 50/60Hz Temperatura ambiente: -5°C+40°C Curva de Disparo: C Nível de Proteção: 1 Proteção: IP20 Certificação: INMETRO ABNT NBR NM 60898 Padrão de Instalação: Trilho DIN 35mm Durabilidade (A-F): Elétrica: 4.000 ciclos, Mecânica: 10.000 ciclos. Composição: Materiais metálicos e plásticos isolantes.</p>				
2	<p>Disjuntor Tripolar (DIN) Curva C 40A 220/380V 3KA Especificações Técnicas: Corrente: 40A Capacidade de Interrupção (Icn): 3KA - 4KA Tensão de Serviço "c.a": 230/400V Frequência: 50/60Hz Temperatura ambiente: -5°C+40°C Curva de Disparo: C Nível de Proteção: 1 Proteção: IP20 Certificação: INMETRO ABNT NBR NM 60898 Padrão de Instalação: Trilho DIN 35mm Durabilidade (A-F): Elétrica: 4.000 ciclos, Mecânica: 10.000 ciclos. Composição: Materiais metálicos e plásticos isolantes.</p>	und	10	R\$ 33,25	Campus Presidente Figueiredo
4	<p>Sensor de Presença (Iluminação) Especificação Técnica: Tensão: 100 a 240 VCA – 50 / 60 Hz Bivolt automático. Alcance: ≥ 8 m @ 25°C Cobertura: 150° de Abertura Fixação através de parafusos. Ideal para Condomínios, Hall de Elevadores, Escadas, Garagens Entre Outros. Circuito com 3 Fios: Entrada e Saída para Lâmpada. Função Sensibilidade: Faz com que a Detecção de Movimento seja Mais ou Menos Sensível Ajuste de Tempo: O Sensor Mantém a Lâmpada Ligada por Tempo</p>	und	20	R\$ 71,28	Campus Presidente Figueiredo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO



	<p>Programável Função Fococélula: O Sensor Entra em Funcionamento Somente Quando não há Presença de Luz. Acende e Apaga a Luz Automaticamente Detecta Presença por Infra Vermelho Passivo Ajuste Vertical e Horizontal para Direcionar a Cobertura Alcance de Até 8 Metros Instalação Sobreposta (Parede).</p> <p>Informações adicionais: Detecta a movimentação de fontes de calor como pessoas através de um sensor infravermelho, acionando a carga e desligando- a após a ausência de movimento, de acordo com o tempo programado. Aplicação: acionamento temporizado de qualquer tipo de carga em ambientes diversos Proporciona até 75% de economia de energia</p>				
10	<p>Cabo elétrico flexível 6 mm² 450/750V</p> <p>Especificações Técnicas: Cor: Azul Metragem por Embalagem: 100m Dupla Isolação. Composto termoplástico (PVC) Antichama 70 °C Normas aplicáveis NBR NM 280 e NBR NM 247-2.</p>	peça	10	R\$ 453,62	Campus Presidente Figueiredo
12	<p>Cabo elétrico flexível 4 mm² 450/750V</p> <p>Especificações Técnicas: Cor: Preto Metragem por Embalagem: 100m Dupla Isolação. Composto termoplástico (PVC) Antichama 70 °C Normas aplicáveis NBR NM 280 e NBR NM 247-2.</p>	peça	10	R\$ 299,90	Campus Presidente Figueiredo
13	<p>Cabo elétrico flexível 4 mm² 450/750V</p> <p>Especificações Técnicas: Cor: Azul Metragem por Embalagem: 100m Dupla Isolação. Composto termoplástico (PVC) Antichama 70 °C Normas aplicáveis NBR NM 280 e NBR NM 247-2.</p>	peça	10	R\$ 299,90	Campus Presidente Figueiredo
14	<p>Cabo elétrico flexível 4 mm² 450/750V</p>	peça	5	R\$ 299,90	Campus Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO



	Especificações Técnicas: Cor: Verde Metragem por Embalagem: 100m Dupla Isolação. Composto termoplástico (PVC) Antichama 70 °C Normas aplicáveis NBR NM 280 e NBR NM 247-2.				Figueiredo
21	Terminal tipo Olhal Pré Isolado de 4,0mm - 6,0mm ² M12 Características: Seção: 4 - 6mm ² Furo M12 Comprimento: 34,5mm Modelo: OLHAL Descrição: Terminal Isolado Olhal Especificações: Temperatura Máxima: 75°C Material Isolante: PVC Cor: Amarelo	und	300	R\$ 1,36	Campus Presidente Figueiredo
22	Terminal Olhal Pré Isolado de 10mm ² Características: Modelo: OLHAL Voltagem máxima: 105°C 600Volts Corrente: 50A Isolação: PVC Cobre eletrolítico: 99,95% Bitola: 10mm ² Furo: 4,30mm Material: Nylon/Cobre Eletrolítico Cor: Vermelho DIMENSÕES: W: 9,85 L: 30,50 L1: 24,50	und	300	R\$ 1,64	Campus Presidente Figueiredo
25	Conector parafuso fendido bimetálico (Split- bolt) 25mm ² Especificações Técnicas: Modelo: Split Bolt Alta condutibilidade elétrica e conexão por aperto. Conexão bimetálica. Aplicação: Rede de energia elétrica (baixa, média) e aterramento em geral. Material: Corpo: Fabricado em cobre eletrolítico Porca/Miolo/Separador: liga de cobre fundida. Acabamento: Estanhado.	und	30	R\$ 12,60	Campus Presidente Figueiredo
26	Conector parafuso fendido bimetálico (Split- bolt) 16mm ² Especificações Técnicas: Modelo: Split Bolt Alta condutibilidade elétrica e conexão por	und	30	R\$ 18,00	Campus Presidente Figueiredo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO



	aperto. Conexão bimetálica. Aplicação: Rede de energia elétrica (baixa, média) e aterramento em geral. Material: Corpo: Fabricado em cobre eletrolítico Porca/Miolo/Separador: liga de cobre fundida. Acabamento: Estanhado. Superior ou compatível a INTELLI, TKM.				
27	Conector parafuso fendido bimetálico (Split-bolt) 10mm ² Especificações Técnicas: Modelo: Split Bolt Alta condutibilidade elétrica e conexão por aperto. Conexão bimetálica. Aplicação: Rede de energia elétrica (baixa, média) e aterramento em geral. Material: Corpo: Fabricado em cobre eletrolítico Porca/Miolo/Separador: liga de cobre fundida. Acabamento: Estanhado.	und	30	R\$ 9,95	Campus Presidente Figueiredo
32	Canaleta ventilada 30x20mm Para cablagens em painéis, permitindo uma variação de derivações. Especificações Técnicas: Material: PVC rígido Tipo: aberta Especificações técnicas: Largura: 30 mm Altura: 20 mm Cor: branca Comprimento: 2000 mm Especificações: Temperatura de utilização: - 20°C a +70°C Flamabilidade: UL94V-0 Norma: IEC 61084-2-1 Material: PVC autoextinguível pvc Largura (mm): 30 30 Altura (mm): 20 Tampa: com tampa 50 Cor: branco cinza Comprimento (mm): 2000 Unidade: barra	und	30	R\$31,14	Campus Presidente Figueiredo
33	Canaleta ventilada 20x10mm Especificações Técnicas: Canaleta com divisória 20x10mm 2 Metros Tipo: fechada com divisor Material: PVC autoextinguível	und	100	R\$ 8,16	Campus Presidente Figueiredo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO



	Cor: branca Tampa: com tampa Largura: 20 mm Altura: 12 mm Comprimento: 2000 mm Unidade: barra				
36	Relé Fotoelétrico com Base Dados Técnicos: Tensão de Operação 110Vca ou 220Vca Frequência 50/60Hz Tempo de comutação Liga 0-15 s Desliga 0-20 s Tolerância do tempo de comutação $\leq 3\%$ Potencia máxima 1000W/110Vca 2000W/220Vca Vida Útil Elétrica 5000 Ciclos Temperatura de Operação -40°C a $+70^{\circ}\text{C}$ Grau de proteção IP66 (Instalado na Base)	und	30	R\$ 29,73	Campus Presidente Figueiredo
44	Bucha de Nylon com Parafuso 10mm Aplicação: Fixação em concreto e materiais de alvenaria maciços. Características técnicas: Bitola: 10 mm Unidade de medida: Sistema em milímetros Chave de encaixe: Phillips Formato da cabeça: Chata Referência da cabeça: CCH Tipo da rosca: UNC Formato da rosca: Soberba Tipo de ponta do parafuso: Agulha Material do parafuso: Aço carbono Acabamento: Zincado branco Norma: SAE 1008/1010 Itens que acompanham: Bucha 10 mm Parafuso 10 mm	und	200	R\$ 11,90	Campus Presidente Figueiredo
46	Bucha de Nylon com Parafuso 8mm Aplicação: Fixação em concreto e materiais de alvenaria maciços. Características técnicas: Bitola: 8 mm Unidade de medida: Sistema em milímetros Chave de encaixe: Phillips Formato da cabeça: Chata Referência da cabeça: CCH Tipo da rosca: UNC Formato da rosca: Soberba	und	200	R\$ 0,68	Campus Presidente Figueiredo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO



	<p>Tipo de ponta do parafuso: Agulha Material do parafuso: Aço carbono Acabamento: Zincado branco Norma: SAE 1008/1010 Itens que acompanham: Buchas 8 mm Parafuso 8 mm</p>				
49	<p>Disjuntor trifásico de 100A em caixa moldada</p> <p>Características técnicas: Disjuntor termomagnético (NBR IEC 60947-2) Categoria: A Iu: 100A Ue: 690 V Uimp: 8 kV Tensão: 220/240V Icu: 22 kA Frequência: 50/60Hz Ics: 100% Icu Temperatura de trabalho: 45°C Dimensões: Altura: 78 mm Profundidade: 71 mm Largura: 122 mm</p>	und	5	R\$ 131,65	Campus Presidente Figueiredo
56	<p>CONTATOR MODULAR BIPOLAR 20-25A 2NA/220V</p> <p>Características: Contator Modular Número de polos: 2P Corrente Nominal: 20 - 25A Tipo de acionamento: remoto Categoria de utilização: AC-7A-Motores Aplicação do dispositivo: Motor, aquecimento, iluminação. Composição de contatos de polos: 2NA Tensão da bobina: 220V/60Hz Tensão de isolamento nominal: 500Vca/60Hz Tensão suportável de impulso nominal: 4 kV Suporte de montagem: Calha DIN simétrica de 35 mm Padrões: IEC/EN 61095 Grau de proteção IP: IP40 (in invólucro modular) para IEC 60529, IP20 para IEC 60529. Umidade relativa: 95 % 55 °C Temperatura ambiente do ar para funcionamento: -5 até 60 °C. Garantia 12 meses. Superior ou compatível a SHNEIDER, SIEMENS, SIBRATEC, STECK, FINDER, TAIXI, GEYA. Disjuntor Tripolar (DIN) Curva C 40A 220/380V 3KA Especificações Técnicas: Corrente: 40A Capacidade de Interrupção (Icn): 3KA - 4KA</p>	und	75	R\$ 122,30	Campus Manaus Zona Leste



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO



	<p>Tensão de Serviço "c.a": 230/400V Frequência: 50/60Hz Temperatura ambiente: -5°C+40°C Curva de Disparo: C Nível de Proteção: 1 Proteção: IP20 Certificação: INMETRO ABNT NBR NM 60898 Padrão de Instalação: Trilho DIN 35mm Durabilidade (A-F): Elétrica: 4.000 ciclos, Mecânica: 10.000 ciclos. Composição: Materiais metálicos e plásticos isolantes.</p>				
75	<p>Conjunto com 3 Interruptores Simples – 10A/250V Branco</p> <p>Especificações Técnicas: Produto: conjunto Tipo: interruptor Cor: Branco Tensão Elétrica: até 250V Acompanha Placa: sim Tipo da Placa: 4x2 Tipo de Acionamento: tecla Quantidade de Teclas: 3 tecla Posição: Vertical Quantidade de Módulos: 3 módulo Placa em ABS de alto brilho e módulos em poliamida. Módulos largos na cor branco de alto brilho Acompanha suporte e parafusos Dimensões do produto: Comprimento: 125 mm Largura: 80 mm Altura: 40mm 1 módulo(s) Não Garantia do Fabricante: 1 ano</p>	und	20	R\$ 23,80	Campus Manaus Zona Leste
76	<p>Canaleta ventilada 30x20mm</p> <p>Para cablagens em painéis, permitindo uma variação de derivações.</p> <p>Especificações Técnicas: Material: PVC rígido Tipo: aberta Especificações técnicas: Largura: 30 mm Altura: 20 mm Cor: branca Comprimento: 2000 mm Especificações: Temperatura de utilização: - 20°c a +70°c Flamabilidade: UL94V-0 Norma: IEC 61084-2-1 Material: PVC autoextinguível pvc Largura (mm): 30 30</p>	und	30	R\$30,30	Campus Manaus Zona Leste



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO



	Altura (mm): 20 Tampa: com tampa 50 Cor: branco cinza Comprimento (mm): 2000 Unidade: barra				
77	Canaleta ventilada 20x10mm Especificações Técnicas: Canaleta com divisória 20x10mm 2 Metros Tipo: fechada com divisor Material: PVC autoextinguível Cor: branca Tampa: com tampa Largura: 20 mm Altura: 12 mm Comprimento: 2000 mm Unidade: barra	und	100	R\$ 7,95	Campus Manaus Zona Leste
78	Tomada de sobrepor padrão 2P+T 20A/250V Descrição do Produto: Tomada de Sobrepor 2P+T 20A 250V Cor: Branco Para alvenaria Conexão: 2P+T (Padrão brasileiro) Tensão máxima: 250V Amperagem: 20A Altura: 7cm Largura: 7cm Profundidade: 3,5cm Fabricação: Nacional	und	70	R\$ 15,00	Campus Manaus Zona Leste
80	Relé Fotoelétrico com Base Dados Técnicos: Tensão de Operação 110Vca ou 220Vca Frequência 50/60Hz Tempo de comutação Liga 0-15 s Desliga 0-20 s Tolerância do tempo de comutação $\leq 3\%$ Potencia máxima 1000W/110Vca 2000W/220Vca Vida Útil Elétrica 5000 Ciclos Temperatura de Operação -40°C a $+70^{\circ}\text{C}$ Grau de proteção IP66 (Instalado na Base)	und	30	R\$ 29,73	Campus Manaus Zona Leste
81	LÂMPADA LED BULBO 15W LUZ BRANCA BIVOLT Características Técnicas: Tensão Elétrica: Bivolt Potência: 15W Tipo de Soquete: E27 Temperatura da Cor: 6500K Fator de potência: $\geq 0,92$ IRC (Índice de Reprodução de Cor): $\geq 80\%$ Vida Útil: ≥ 25.000 Horas	und	300	R\$7,30	Campus Manaus Zona Leste



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO



	Eficiência luminosa: ≥ 100 Lm/W Fluxo luminoso: ≥ 1300 Lumens Ângulo de Abertura: 220° Cor da Luz: Luz Branca Cor acabamento: Branco Formato: Bulbo Tipo de soquete: E27 Lâmpada certificada de acordo com a Portaria INMETRO nº 144/2015 Garantia da Fabricante 12 Meses				
84	Bucha de Nylon com Parafuso 10mm Aplicação: Fixação em concreto e materiais de alvenaria maciços. Características técnicas: Bitola: 10 mm Unidade de medida: Sistema em milímetros Chave de encaixe: Phillips Formato da cabeça: Chata Referência da cabeça: CCH Tipo da rosca: UNC Formato da rosca: Soberba Tipo de ponta do parafuso: Agulha Material do parafuso: Aço carbono Acabamento: Zincado branco Norma: SAE 1008/1010 Itens que acompanham: Bucha 10 mm Parafuso 10 mm	und	100	R\$ 11,90	Campus Manaus Zona Leste
86	Bucha de Nylon com Parafuso 8mm Aplicação: Fixação em concreto e materiais de alvenaria maciços. Características técnicas: Bitola: 8 mm Unidade de medida: Sistema em milímetros Chave de encaixe: Phillips Formato da cabeça: Chata Referência da cabeça: CCH Tipo da rosca: UNC Formato da rosca: Soberba Tipo de ponta do parafuso: Agulha Material do parafuso: Aço carbono Acabamento: Zincado branco Norma: SAE 1008/1010 Itens que acompanham: Bucha 8 mm Parafuso 8 mm	und	200	R\$ 0,68	Campus Manaus Zona Leste
90	Luminária Plafon 16W LED Quadrado				



	Características técnicas: Classe: A Aplicação: Embutido Tensão: 90-240V Fluxo luminoso: 1600lm Corpo em alumínio Frequência: 50-60Hz Ângulo de abertura: 110° Temperatura de cor: 5000k Vida útil: <20.000h	und	50	R\$ 22,60	Campus Manaus Zona Leste
91	Luminária Plafon 9W LED Quadrado Características técnicas: Classe: A Aplicação: Embutido Tensão: 90-240V Fluxo luminoso: 900lm Corpo em alumínio Frequência: 50-60Hz Ângulo de abertura: 110° Temperatura de cor: 5000k Vida útil: <20.000h	und	50	R\$ 20,30	Campus Manaus Zona Leste

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Presidente Figueiredo.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços

Item nº	Unidade	Quantidade	Órgão Participante
56	und	75	Campus Manaus Zona Leste
75	und	20	Campus Manaus Zona Leste
76	und	30	Campus Manaus Zona Leste
77	und	100	Campus Manaus Zona Leste
78	und	70	Campus Manaus Zona Leste
80	und	30	Campus Manaus Zona Leste
81	und	300	Campus Manaus Zona Leste
84	und	100	Campus Manaus Zona Leste
86	und	200	Campus Manaus Zona Leste
90	und	50	Campus Manaus Zona Leste
91	und	50	Campus Manaus Zona Leste

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.



- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES



7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Presidente Figueiredo, 13 de novembro de 2023

JACKSON PANTOJA LIMA
Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO



**Campus Presidente Figueiredo
CONTRATANTE**

Jéssica Gomes Cordeiro
JESSICA GOMES CORDEIRO

**Representante da empresa J T S CORDEIRO LTDA
CONTRATADA**